



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 83/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0877/2019

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 05/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos acerca da instalação de lixeira no bairro da saudade.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0101-2019
Recebido do Executivo 0040-2019
22/02/2019 15:51:34

PROCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

sedrma@pilarodosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

P.A. nº0877/2019

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assunto: REQUERIMENTO Nº5/2019

Encaminhamento: SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao requerimento em epígrafe, vimos informar:

- 1) Pelo fato de não existirem áreas públicas disponíveis para a implantação.
- 2) Não obtivemos autorização de nenhum proprietário para tal implantação.
- 3) Consultada a empresa, a mesma alega risco de incêndio e poluição em sua área, e não obtivemos sua autorização.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Rural e
Meio Ambiente